

AC. EM CÂMARA

(12) DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - PROCESSO LEDI 626/21 – Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - PROCESSO LEDI 626/21 - N5 CONSULT. LDA - FREGUESIA DE MONTARIA – LUGAR DE ESPANTAR - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL** - O requerente N5 CONSULT, LDA solicita o Reconhecimento de Interesse Municipal para legalização de um Empreendimento Turístico em Espaço Rural, na modalidade de Agroturismo, localizado no Lugar de Espantar, freguesia de Montaria, concelho de Viana do Castelo, com a denominação “CASA DE ESPANTAR”. Face à classificação do solo prevista no Plano Diretor Municipal, como Reserva Agrícola Nacional, e no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, como área de Perigosidade de Incêndio Média/Baixa, impõe-se que a legalização da construção seja antecedida pelo seu Reconhecimento como de Interesse Municipal. Trata-se de um prédio urbano composto por um edifício de rés-do-chão e primeiro andar, destinado a habitação, com logradouro, no qual se encontram um bungalow e uma piscina. Enquanto empreendimento, possui 6 camas distribuídas por 2 edifícios, um de tipologia T2 (o edifício principal) e outro do tipo bungalow (constituído por um quarto duplo e quarto de banho), sendo um dos poucos alojamentos com este tipo de características no local. A propriedade possui excelentes características naturais e paisagísticas, que lhe conferem uma beleza ímpar. Os materiais utilizados nas edificações respeitaram a tradição construtiva local e a sua localização em posição elevada permite vislumbrar o vale a nascente. As construções são circundadas pela flora local, incluindo a cultura da oliveira que caracteriza a paisagem natural da região. Este projeto de agroturismo tem como objetivo promover os costumes e as 2 tradições da região, através de estadias de conforto e sossego na serra, associadas a experiências sensoriais ligadas à natureza, à astronomia, à gastronomia e ao contacto com as gentes locais. A partir do alojamento serão dadas a conhecer aos visitantes as atividades lúdicas e desportivas existentes na serra e na sua envolvente, como os percursos na natureza ou os roteiros gastronómico e histórico, que contribuem para a visibilidade deste território e do seu desenvolvimento. Assim, pretende-se a captação de um público-alvo amante da natureza, tanto em família como em grupo, seja nacional ou de qualquer outro país do mundo. A atividade turística é complementada com a atividade agrícola, que consiste na horticultura para consumo próprio, em oliveiras em bordadura para a produção de azeite e em fruteiras de espécies variadas, com destaque para os citrinos e as pomóideas. A complementaridade agrícola do empreendimento de Turismo no Espaço Rural obteve parecer positivo por parte da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte, conforme ofício n.º OF/22793/2022/DRAPN datado de 21/11/2022. Assim, e face aos pareceres técnicos que se anexam e nos termos do disposto no artigo 15.º do regulamento do PDM, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o **Reconhecimento de Interesse Público Municipal** requerido.



(a) Fabíola Oliveira.”. O Vereador Eduardo Teixeira referiu que faltou dar conhecimento do parecer da Junta de Freguesia e assinalou a existência de uma contradição entre os termos utilizados no requerimento de legalização e nos elementos fáticos que descrevem a situação do prédio, pois naquele refere-se a futura instalação de um empreendimento de turismo rural e nestes refere-se contraditoriamente que este estabelecimento já labora há vários anos. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para

aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, o voto contra da Vereadora Cláudia Marinho e a abstenção da Vereadora Ilda Araújo Novo. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto - **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** - Resulta inequívoco da proposta e da informação técnica, que se trata da legalização de um empreendimento Turístico em Espaço Rural, na modalidade de Agro-Turismo. A declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, em vista, depende ainda da emissão de parecer favorável pela ERRAN, em virtude do empreendimento se encontrar em Solo Rural, Espaços Agrícolas, Reserva Agrícola Nacional (RAN), e de acordo com o PDMFCI com perigosidade de incêndio média. Pese embora tratar-se de uma freguesia de montanha para onde se pretende atrair outras actividades e criar fluxos de turismo de natureza, é com alguma pena que, por uma questão de coerência, o CDS-PP se abstém. (a) Ilda Araújo Novo.”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU** – Não reunindo os pressupostos defendidos pela CDU, como a criação de postos de trabalho, e também porque não são conhecidos os pareceres das entidades que regulam, a CDU vota contra. (a) Cláudia Marinho.”.

17 de Outubro de 2023